



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2012, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE A INFRAESTRUTURA DE REDE E SUPORTE À MICROINFORMÁTICA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS E A EMPRESA M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS **RENOVÁVEIS - IBAMA**, Autarquia Federal de regime especial, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 7.735, de 22.02.89, alterado pelas Leis nºs 7.804 de 18.07.89, 7.957 de 20.12.89, 8.028 de 12.04.90 e 11.516 de 28.08.07, com sede e foro em Brasília-DF, e jurisdição em todo o Território Nacional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.659.166/0001-02, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Diretora de Planejamento, Administração e Logística, **ANNA FLÁVIA DE SENNA FRANCO**, portadora da CI nº 3.025.941-SSP/DF e do CPF nº 356.319.886-15, residente e domiciliada em Brasília-DF, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 136, de 21.02.08, publicada no DOU de 22.02.08, e a empresa **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0001-26, com sede na Avenida Professor Magalhães Penido nº 77, Bairro Aeroporto, Belo Horizonte - MG, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **EDUARDO DE ABREU COUTINHO**, portador da C.I. nº 095926481-IFP/RJ e do C.P.F. Nº 070.082.087-66, e por seu Diretor Administrativo - Financeiro, **ALEXANDRE MARQUES ASSUMPÇÃO**, portador da C.I. nº 10011069-1IFP/RJ e do C.P.F. Nº 028.023.387-65, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2012, de acordo com o que consta do Processos nº 02001.002635/2011-28 e nº 02001.001723/2013-74, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa o acréscimo de 1.499 USTs ao item I e 1.512 USTs ao item II e a prorrogação do Contrato Administrativo nº 32/2012, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de suporte à infraestrutura de Rede e suporte à Microinformática do Ibama.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Inclusão ao Item I – Atividades de Suporte à Infraestrutura de Redes de 1.499 USTs, no valor de R\$ 65.746,14 (sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) e ao Item II – Atividades de Suporte à Microinformática de 1.512 USTs, no valor de R\$ 40.068,00 (quarenta mil e sessenta e oito reais). Conforme descrito no anexo I, parte integrante deste Termo Aditivo.

8



[Handwritten signatures]

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato e o acréscimo de USTs pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 1.038.811,62 (um milhão, trinta e oito mil, oitocentos e onze reais e sessenta e dois centavos), conforme a seguir descrito:

Item	Serviço	Quantidade máxima de UST	Valor Unitário (por UST)	Total
1	Suporte à Infraestrutura de Redes	19.117	R\$ 43,86	R\$ 838.471,62
2	Suporte à Microinformática	7.560	R\$ 26,50	R\$ 200.340,00
	TOTAL			R\$ 1.038.811,62

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente contrato, face este Termo Aditivo, no exercício financeiro de 2015, no montante de R\$ 92.338,81 (noventa de dois mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos) corre à conta dos recursos consignados ao contratante, conforme classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 193099/19211
Fonte: 0174; 0174
Programa de Trabalho: 18542204520WH001; 18542204520WH001
Elemento de Despesa: 339039-27; 339039-27
PI: CTF3; CTF3
Nº de Empenho: 2015NE801355; 2015NE801354
Data: 21/11/2015; 21/11/2015
Valor: R\$ 17.808,00; R\$ 74.530,81

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo nas Cláusulas Sexta e Décima Sétima do Contrato, bem como no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

A contratada, a partir da data da assinatura deste Termo terá 10 (dez) dias úteis para apresentar o complemento da garantia, nos termos da Cláusula Décima Primeira do contrato e do artigo 56, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 28.11.2015 findando em 28.11.2016.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O contratante publicará o extrato do Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.



Handwritten initials and a signature in blue ink.

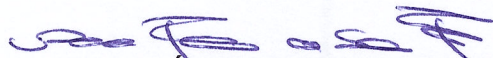
CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições constantes das cláusulas do contrato original, e seus aditivos, não abrangidas por este instrumento.

E, para firmeza e validade do que pelas partes ficou pactuado, firma-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Brasília - DF, 27 de novembro de 2015.

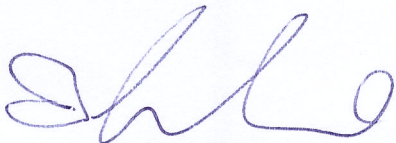
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA



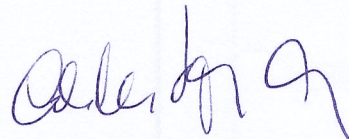
ANNA FLÁVIA DE SENNA FRANCO

Diretora de Planejamento, Administração e Logística

M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A



EDUARDO DE ABREU COUTINHO
Diretor Executivo

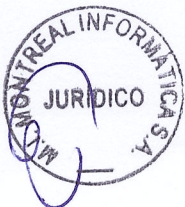


ALEXANDRE MARQUES ASSUMPÇÃO
Diretor Administrativo - Financeiro

TESTEMUNHAS:

NOME: Barbara F.D. Pereira
CPF: 05164658629
C.I.: 11042294

NOME: Jornelle de S. R. Patrício
CPF: 991989752-39
C.I.: 49414211



ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item I - Atividades de Suporte à Infraestrutura de Redes

SIGLA	ATIVIDADE	UST	ESTIMATIVA DE CONSUMO	TOTAL
RD-01	Manter a disponibilidade do ambiente de Infraestrutura de Rede do IBAMA.	13,75	288,75	3465
RD-02	Otimizar e Garantir alto desempenho do ambiente de Infraestrutura de Rede do IBAMA.	13,75	288,75	3465
RD-03	Realização de Backup	2	252	504
RD-04	Garantia de Segurança da Informação.	13,75	288,75	3465
RD-05	Instalação de Servidor Linux.	9	20	180
RD-06	Criação de ambiente de Virtualização	3	10	30
RD-07	Instalação de Servidor Windows	10	10	100
RD-08	Criação de imagem de Sistemas Operacionais para desktops	6	24	144
RD-09	Montagem e configuração de cluster	8	2	16
RD-10	Recuperar Cópias de ambientes	4	5	20
RD-11	Recuperar Cópias de arquivos	1	156	156
RD-12	Conexão de host à SAN	8	1	8
RD-13	Instalação de	2	12	24



	equipamentos ou ativos de rede dentro da Sala Segura			
RD-14	Remoção de equipamentos ou ativos de rede dentro da Sala Segura.	1,5	12	18
RD-15	Desligamento e Reativação Total dos Equipamentos da Sala Segura	4	2	8
RD-16	Prospecção de tecnologias relacionadas à Redes e Soluções Corporativas	40	18	720
RD-17	Instalação ou atualização de softwares corporativos de baixa complexidade	4	36	144
RD-18	Instalação ou atualização de softwares corporativos de média complexidade	8	72	576
RD-19	Instalação ou atualização de softwares corporativos de alta complexidade	20	24	480
RD-20	Remoção de softwares	8	4	32
RD-21	Alteração de configuração de software de baixa complexidade	4	24	96
RD-22	Alteração de configuração de software de média complexidade	8	24	192
RD-23	Alteração de configuração de	20	12	240



Handwritten signatures and initials in blue ink.

	software de alta complexidade			
RD-24	Apoiar na criação de normas e padrões relacionados a Redes	40	13	520
RD-25	Manter a qualidade dos softwares em produção integrados à Infraestrutura de Rede	8,7	182,7	2192,4
RD-26	Gerenciamento de sistema de ponto eletrônico	2	252	504
RD-27	Cadastramento biométrico	1,5	252	378
RD-28	Instalação de software de ponto eletrônico	24	36	864
RD-29	Recuperação de dados do ponto eletrônico	12	48	576
TOTAL				19.117

Item II - Atividades de Suporte à Microinformática

SIGLA	ATIVIDADE	UST	ESTIMATIVA DE CONSUMO	TOTAL
MI-01	Manter o suporte remoto (em primeiro nível) aos funcionários do IBAMA quanto à operacionalização dos equipamentos e serviços de informática, em regime de 12h x 5d.	15	315	3780
MI-02	Manter a disponibilidade e assegurar a otimização dos recursos de microinformática do IBAMA, de forma presencial (em segundo nível), em regime de 12h x 5d.	15	315	3780
TOTAL				7560



